



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.926/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 085/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2021 E ALVARÁ/2021, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.09/2020 DE Nº 11.967
UMUARAMA, 29.09/2020
Paula Jafis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS